



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
**www.mariadafe.mg.gov.br** e-mail: **compra@mariadafe.mg.gov.br**  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **PROCESSO Nº 068/2021 - CARTA CONVITE Nº 002/2021**

#### **EDITAL REPUBLICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações e Compras, torna público a realização de Processo Licitatório na modalidade Convite, tipo **menor preço por item, exclusivamente às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI)** sediadas no Município de Maria da Fé/MG, nos termos da Lei Municipal nº1.422/2010, que garante tratamento diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte e MEI do Município e ainda com fundamento nos artigos 146, III, d, 170, IX e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº123/06, em seu artigo 47 e suas alterações, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da *Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores*, sob as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de Material de Papelaria (Escolar), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação no Anexo I, que faz parte integrante deste Convite.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

##### **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”**

**Data: 01/09/2021**

**Horário: às 13:00 horas**

**Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)**

Os envelopes contendo as propostas poderão ser abertos imediatamente após a habilitação das licitantes, desde que haja uma declaração de desistência de recurso. Na impossibilidade dos licitantes expedirem esta declaração por quaisquer motivos, a Comissão de Licitação dará 02 (dois) dias úteis para o prazo recursal da habilitação e somente após transcorrer este prazo será marcada uma nova data para abertura das **PROPOSTAS**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente Carta Convite as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado convidada ou previamente cadastrada, legalmente constituídas, e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

que atendam às condições fixadas neste Convite, e em seu anexo I, que faz parte integrante da presente licitação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CREDENCIAMENTO**

4.1 – Será facultado às proponentes participar das sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado.

4.2 – O participante, com poderes de representação poderá tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do procedimento licitatório, inclusive desistência de interposição de recursos.

4.3 – O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para atender os interesses da proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessário.

4.4 – A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhada da cédula de identidade ou outro documento de fé pública do representante:

4.4.1 – Instrumento público de procuração;

4.4.2 – Instrumento particular de procuração assinado pelo representante da empresa;

4.4.3 – Documento de constituição da empresa, quando se tratar de representante legal.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA HABILITAÇÃO**

5.1 – O envelope contendo a documentação referente à **HABILITAÇÃO** do licitante deverá ser inteiramente fechado, ser entregue até **às 13:00 horas do dia 01 de setembro de 2021**, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da empresa proponente, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**  
**PROCESSO Nº 068/2021 – CONVITE Nº 002/2021**  
**HABILITAÇÃO**

5.2 – Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem os envelopes na forma descrita no item anterior, contendo os seguintes documentos:

- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND – para com o INSS e Federal;
- CNDs: Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Contrato social consolidado, ou alteração contratual devidamente registrada no órgão competente;
- Se firma Individual: declaração de firma individual;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
**www.mariadafe.mg.gov.br** e-mail: **compra@mariadafe.mg.gov.br**  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

- Comprovante de enquadramento de Micro e pequena empresa
- Termo de desistência de recurso fase de habilitação
- TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM CÓPIAS AUTENTICADAS, ORIGINAIS, OU XEROX ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA SEREM AUTENTICADOS PELA CPL, E EM PLENO PRAZO DE VALIDADE.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PROPOSTAS**

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em arquivo eletrônico de proposta, o qual está disponível para preenchimento no site da Prefeitura: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br), Caso o arquivo eletrônico, ou CD ou o Pen Drive sejam impossibilitados de leitura pelo Sistema desta Prefeitura a proposta será lançada manualmente. Além do arquivo eletrônico de proposta, a empresa deve trazer uma via de proposta, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, digitadas, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente, e com indicação da MARCA de todos dos produtos ofertados, que serão licitados, sob pena de desclassificação e deverá ser entregue **até as 13:00 horas do dia 01 de setembro de 2021** contendo, em sua parte externa, além da razão social e o endereço da empresa, os seguintes dizeres.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ PROCESSO Nº 068/2021 – CONVITE Nº 002/2021 PROPOSTA</b>
--

6.2 – As propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados endereçados na forma descrita no item anterior, contendo:

- a – Nome e endereço da proponente;
- b – **Preço UNITÁRIO E TOTAL do objeto licitado, conforme Anexo I, incluindo o valor do frete e impostos considerando o local de entrega.**
- c – Validade da proposta não inferior a 90 dias, a contar da data fixada para abertura dos envelopes de proposta.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO JULGAMENTO**

7.1 – No local, data e horário indicado no preâmbulo para abertura desta licitação, as empresas licitantes que se fizerem representadas, apresentarão os documentos de credenciamento.

7.2 – Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar documentação solicitada no item 5.2 deste convite ou o apresentarem com vício, bem como as que não atenderem a quaisquer requisitos exigidos para a habilitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

7.3 – Havendo manifestação para interposição de recursos, serão suspensos os trabalhos, abrindo-se prazo legal para recurso que será contado a partir do dia seguinte ao da data da divulgação do resultado da habilitação.

7.4 – Serão restituídos, contra recibo, às licitantes inabilitadas o envelope “PROPOSTA” lacrado, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação ou que tenha ocorrido o prazo recursal.

7.5 – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar das fases subseqüentes.

7.6 – Não havendo impedimento, a Comissão de Licitação, procederá a abertura dos envelopes “PROPOSTA” das licitantes habilitadas.

7.7 - Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo em razão de fatos supervenientes e aceitos pela Comissão.

7.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não atendam às exigências deste Convite e Anexos ou imponham condições;

b – Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c – Apresentem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes;

d – Contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.9 – Atendidas às condições estabelecidas neste CONVITE e seus ANEXOS, o julgamento das propostas será pelo critério do **menor preço por item (lote)**, sendo classificada em 1º lugar a proposta considerada mais vantajosa para a Administração e, em ordem subseqüente, as demais.

7.10 – Em caso de empate adotar-se-á o critério estabelecido no parágrafo 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 – Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão poderá fixar o prazo de até 08 dias úteis para que as licitantes, se assim o desejarem, apresentem outra proposta, eliminadas as causas que determinaram sua desclassificação.

7.12 – O resultado do julgamento das propostas será anunciado pela Comissão, na mesma sessão.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO**

A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº :

02.06.00.12.361.018.2.0036 -33903000 – Manutenção do Ensino Escolar Municipal

### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO/FORNECIMENTO**

a) Prazo de entrega do objeto licitado: os produtos serão entregues pelas empresas vencedoras, no prazo de 05(cinco) dias da ordem de compra, sob pena de multa.

b) Pagamento: o pagamento dos produtos, será efetuado de acordo com a entrega da nota fiscal na tesouraria, após 30 dias.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

c) Local de entrega/recebimento: Almoxarifado da Prefeitura (Ceasa) – entre 08:00 e 10:30h e 12:30 às 16:00h

d) A Prefeitura se reserva o direito de aumentar ou suprimir em 25% as quantidades dos materiais para melhor adequação da verba:

**e) Os produtos deverão ser cotados de acordo com o exigido no edital. Serão devolvidos os produtos que não atenderem esse requisito.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**

Faculta-se à Licitante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

A recusa do adjudicatário em entrega as mercadorias dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a uma multa de 30% sobre as mercadorias a serem entregues.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – Aplicam-se a essa licitação os dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e legislação complementar vigente.

13.2 – Torna-se implícito que as licitantes ao apresentarem suas propostas concordam, integralmente, com os termos deste CONVITE e as demais instruções que o integram.

13.3 – As mercadorias serão recebidas e aceitas após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

Informações complementares ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 e 17:00 horas, ou pelo telefone (0xx35) 3662-2060.

Maria da Fé, 25 de agosto de 2021.

---

**ADVº CARLOS ALBERTO LEMES**

Presidente da Comissão de Licitação



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
**www.mariadafe.mg.gov.br** e-mail: **compra@mariadafe.mg.gov.br**  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **ANEXO I**

<b>Nº Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	AGENDA DIÁRIA - PERMANENTE - CAPA DURA, PERMANENTE, 1 DIA POR PÁGINA E FITILHO MARCADOR DE PÁGINA.	UN	20,0000
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - MÉDIA (Nº 3) - NAS CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE. TAMANHO: 70x110mm	UN	50,0000
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO; BASE EM FELTRO ESPECIAL SUBSTITUTÍVEL; TAMANHO APROXIMADO 15X6X5CM.	UN	75,0000
4	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR (SIMPLES) - IDEAL PARA USO EM SALA DE AULA. MATERIAL: PLÁSTICO COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO ESPECIAL. DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 24 UND.	CX	15,0000
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO (OFÍCIO) - COMPOSIÇÃO: PAPELÃO. COR: KRAFT. MEDIDAS: 350 x 130 x 240 mm. POLIPROPILENO DE 130G/M.	UN	100,0000
6	ARQUIVO MORTO POLIONDA - AZUL(35 X 13 X 24,5)	UN	50,0000
7	BARBANTE CRU 8 FIOS - ROLO DE 50 GRAMAS COM 36 METROS	RL	20,0000
8	BEXIGA Nº 9 - CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 BALÕES	PC	100,0000
9	BOBINA DE CALCULADORA - TAMANHO: 57mmX30m. 01 VIA. TUBETE: 12mm. COR: BRANCA.	UN	20,0000
10	BORRACHA BRANCA ESCOLAR - RECORD 40. TAMANHO: 3,3 x 2,3 x 0,8 cm. PESO: 10 g. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	20,0000
11	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 60 FLS - 200 X 275 MM, CAPA MOLE, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	50,0000
12	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL - GRANDE, 48 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, 200 X 275MM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	50,0000
13	CADERNO PEQUENO DE CALIGRAFIA - 140 X 202MM, 40 FLS, CAPA MOLE	PC	10,0000
14	CADERNO PEQUENO PAUTA VERDE - 140 X 202 MM, 40 FLS, CAPA MOLE	PC	10,0000
15	CADERNO QUADRICULADO - 1X1 CM, CAPA MOLE. 18.7x24.5cm, 40 Folhas - PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	10,0000
16	CALCULADORA DE BOLSO - L 6,8 X A 10,6 X P 1,9 CM.	UN	50,0000
17	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.8mm CRISTAL, PONTA FINA - CORPO HEXAGONAL E TAMPA VENTILADA. CRISTAL PONTA FINA 0.8MM. CORES DIVERSAS. CAIXA COM 50UN	CX	50,0000
18	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHAS) - PONTA POROSA, LAVÁVEL. CONJUNTO COM 12 UNID	PC	100,0000
19	CANETA PARA RETROPROJETOR - CD. CORES, 1.0MM	UN	50,0000
20	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA - PP (POLIPROPILENO). FORMATO: A-4 (21 x 297 mm). PACOTE COM 50 UND	PC	20,0000
21	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE - PP (POLIPROPILENO). FORMATO: A-4 (21 x 297 mm). PACOTE COM 50 UND	PC	20,0000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

22	Carregador para pilha recarregável com 4 pilhas AAA - Carregador para pilha recarregável com 4 pilhas AAA	UN	5,0000
23	CLIPS 2/0 - GALVANIZADO, CX COM 100 UNIDADES.	CX	50,0000
24	CLIPS 8/0 - GALVANIZADOS, CX COM 25 UNIDADES.	CX	50,0000
25	COLA BRANCA 110 GR - A BASE DE ÁGUA E PVA, 100% LAVÁVEL. NÃO TÓXICA.	UN	200,0000
26	COLA BRANCA 500 GRAMAS - COLA BRANCA, LÍQUIDA, EM TUBOS PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS, A BASE DE PVA E ÁGUA, 100% LAVÁVEL.	UN	100,0000
27	COLA COLORIDA - COM 6 CORES, 23 GRAMAS, NÃO TÓXICO.	CX	100,0000
28	COLA EM BASTÃO, 20G - PARA PAPEL, NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTE	UN	100,0000
29	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO, 50G - ALTA VISCOSIDADE, COMPOSIÇÃO EM CIANO ACRILATO	UN	50,0000
30	CONTACT TRANSPARENTE - 45 CM DE LARGURA X 25 M DE COMPRIMENTO	RL	10,0000
31	CORRETIVO EM FITA - Fita Corretiva Tape 5MM X 5,5M. Não Tóxica. Sem Cheiro. Com Design Ergonômico	UN	20,0000
32	DUREX GRANDE 12MMX 40M - PACOTE COM 10 ROLOS	PC	50,0000
33	DUREX LARGO - PARA EMBALAGENS, TRANSPARENTE, 48MM X 45 MM, COMPOSIÇÃO FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO	UN	100,0000
34	DUREX PEQUENO - 12 X 30M, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO	UN	100,0000
35	ENVELOPE MÉDIO BRANCO - Tam. 176 x 250 mm, cor branca CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	20,0000
36	ENVELOPE OFICIO 114X229MM - S/RPC 90 G BRANCO	UN	1.000,0000
37	ENVELOPE SACO PARDO OFICIO - MEDIDAS: 240x340MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	40,0000
38	ESTILETE PLÁSTICO REFORÇADO 18MM - MATERIAL: ABS. Dimensão A: x L x P: 1cm X 2,5cm X 15cm. COM TRAVA. LAMINA DE 18mm	UN	30,0000
39	ETIQUETA ADESIVA, FOLHA A4 - BRANCA, GLOSSY 104G, PARA INK-JET - 279,4 X 215,9 MM. CAIXA COM 100 UN	CX	20,0000
40	EVA COM GLITTER - EVA COM GLITTER	CX	200,0000
41	EVA - EVA CORES VARIADAS PLACA DE 40 X 60 CM PACOTE COM 10 UNIDADE	PC	100,0000
42	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO PIRANHA - O EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA, É FABRICADO EM METAL E REVESTIDO COM PLÁSTICO DE ÓTIMA QUALIDADE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E SEGURANÇA NO SEU MANUSEIO. PRÓPRIO PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/8.	UN	50,0000
43	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12 MM X 30 M COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPOSIÇÃO EM FILME POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE). PACOTE COM 6 UNIDADES.	PC	50,0000
44	FITA CREPE 18 MM X 50 M - SEM RESÍDUOS QUÍMICOS, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. PACOTE COM 6 UNIDADES	PC	100,0000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

45	GIZÃO DE CERA 12 CORES - LONGO, REDONDO, 12 CORES, 112 F, EMBALAGEM 14,5 X 14,5CM, NÃO TÓXICO	CX	300,0000
46	GRAMPEADOR MESA, G104 - ALTA QUALIDADE. BASE: 12,7CM. COR: PRETO. ESPAÇO DE: 63MM PARA AS FOLHAS. ESTRUTURA: METÁLICA. GRAMPEIA ATÉ: 25 FOLHAS. GRAMPOS COMPATÍVEIS: 24/6 E 26/6. MODELO: MESA. RESISTENTE. TIPOS DE FIXAÇÃO: 3	UN	50,0000
47	GRAMPEADOR PROFISSIONAL - ATÉ 100 FOLHAS. MATERIAL: AÇO.	UN	10,0000
48	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06 (COBREADO) C/5000	CX	50,0000
49	LÁPIS DE COR, LONGO, CAIXA COM 12 CORES - EM MADEIRA 100 REFLORESTADA, CERTIFICADO FSC, SEXTAVADO, PACOTE COM 12 CAIXAS DE 12 CORES.	PC	100,0000
50	LASTEX - 0,8 MM X 10M, 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER - BRANCO	UN	50,0000
51	LIXAS D'ÁGUA NUMERO 120 - .	UN	200,0000
52	MASSA DE MODELAR 180 G COM 12 CORES - NÃO TÓXICA, ALTA QUALIDADE, BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, AROMA TUTTI FRUTTI, CORES VIVAS, PACOTES COM 12 CAIXAS COM 12 CORES.	PC	50,0000
53	MOUSE ÓPTICO - NA COR PRETO, SAÍDA USB, VELOCIDADE 800Dpi	UN	20,0000
54	PALITO DE CHURRASCO - 3,5 X 250 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	30,0000
55	PALITO DE PICOLÉ - PONTA REDONDA, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100,0000
56	PAPEL CARTÃO COM BRILHO - 50 X 66 CM, 200 G/M2, PACOTE COM 20 FLS	PC	100,0000
57	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS - CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA, 110GR, 48x66CM, CORES VIVAS.	UN	200,0000
58	PAPEL CREPOM - ROLO COM 48 X 200 CM	CX	10,0000
59	PAPEL FOTOGRÁFICO - TAMANHO A4. 180 G/M², CAIXA COM 100 FLS, COM ALTO BRILHO. A PROVA D'ÁGUA.	CX	50,0000
60	PAPEL LINHO - BRANCO, 180 D/M², TAMANHO A4. CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	50,0000
61	PAPEL SULFITE A4 - 210 x 297 MM BRANCO, 80 G/M, 500 FOLHAS, SELO INMETRO, CERTIFICADO FLORESTAL, CAIXA COM 10 PACOTES	CX	50,0000
62	PASTA A/Z - OFÍCIO - TAMANHO:8 CM. LATERAL COM PORTA ETIQUETA COM FERRAGEM NIQUELADA. FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. COR: PRETA.	UN	50,0000
63	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICO - TAMANHO, 243 X 333MM, QUATRO PARAFUSOS DE METAL. COR PRETA.	UN	200,0000
64	PASTA CLASSIFICADORA - EM CARTÃO DUPLO 480g/m² COM GRAMPO PLÁSTICO GRANDE. CORES. FORMATO: 350X230mm. PACOTE COM 20 UND.	PC	10,0000
65	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO - TRILHO PLÁSTICO, CORES, 235 X 340 MM	PC	100,0000
66	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	100,0000
67	PASTA POLIONDA LARGA - 315 X 226 X 55MM, COR: AZUL	UN	50,0000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

68	PASTA SANFONADA - OFÍCIO - COM 12 DIVISÓRIAS. DIMENSÕES: 387X260X35MM. COR CRISTAL.	UN	10,0000
69	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA. - EM CARTÃO 240 g/m <sup>2</sup> MARMORIZADA PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA. DIMENSÕES: 24x36CM. HASTE PLÁSTICA, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. c/50 un	CX	5,0000
70	PASTA TÉRMICA - POTE 20g	UN	20,0000
71	PASTA TIPO L - TAMANHO A4, COLORIDA	UN	100,0000
72	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL - BASE DE AÇO, 2 FUIROS, MARGEM DE 6MM, FURA ATÉ 25 FLS, ESPAÇO ENTRE FUIROS 80MM, DIMENSÃO: 122 X 100 X 56 MM	UN	10,0000
73	PILHA PALITO AAA	PC	50,0000
74	PILHA PEQUENA - ALCALINA, PEQUENA, AA 1,5V. PACOTE COM 4 UND.	PC	50,0000
75	PILHA RECARREGÁVEL AAA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UN	20,0000
76	PILHA RECARREGÁVEL AA - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES,	UN	20,0000
77	PINCEL ATÔMICO - HIDROGRÁFICA DE PONTA RESISTENTE, TINTA A BASE D'ÁGUA COM ÓTIMO RENDIMENTO, PRODUTO ATOXICO E TAMPA ANTIFIXANTE. TINTA SUPER LAVÁVEL. JOGO COM 6 CORES.	PC	100,0000
78	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE - PARA REFIL DE 1,12 CM DE DIÂMETRO	UN	20,0000
79	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA - PARA REFIL DE 0,75CM DIÂMETRO	UN	20,0000
80	PLÁSTICO PASTA CATÁLOGO (GROSSO) - PLASTICO PASTA CATALOGO; GROSSO; CAIXA C/1000 UN	CX	2,0000
81	POSTIT TAMANHO MÉDIO - 102MM X 76 MM, COM 100 FLS	UN	50,0000
82	POSTIT TAMANHO PEQUENO - 38 X 51MM COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES	PC	50,0000
83	PROTETOR PARA DOCUMENTO - TAMANHO 123x90	UN	200,0000
84	REFIL COLA QUENTE FINO - ESPESSURA 7,5 MM X 300 MM. TRANSPARENTE	KG	20,0000
85	REFIL COLA QUENTE GROSSO - ESPESSURA: 11,2 X 300 MM. TRANSPARENTE.	KG	20,0000
86	SUPORTE PRETO PARA DUREX PEQUENO 12MMX33M	UN	20,0000
87	TECLADO PARA COMPUTADOR. - PADRÃO ABNT 2. SAÍDA USB	UN	20,0000
88	TESOURA GRANDE - PARA USO GERAL 21 CM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO.	UN	30,0000
89	TINTA GUACHE - ESCOLAR, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE COM 250 ML, CORES.	UN	50,0000
90	TINTA GUACHE - VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, PRETO - CAIXA C/ 6 UN - TINTA GUACHE - VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, PRETO - CAIXA C/ 6 UN	CX	100,0000
91	TINTA PARA CARIMBO 40 ML - CORES: PRETO AZUL, VERMELHO	FR	20,0000
92	TINTA REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - DIVERSAS CORES, 20 ML	UN	20,0000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
**www.mariadafe.mg.gov.br** e-mail: **compra@mariadafe.mg.gov.br**  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **ANEXO II**

#### **MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO E PELA MELHOR FORMA DE DIREITO, A .....( RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), COM SEDE (ENDEREÇO COMPLETO DA MATRIZ), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº ..... E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº ....., NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-GERENTE SR(A).....PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº ....., E CPF N º....., NOMEIA/CREDENCIA E CONSTITUI SEU REPRESENTANTE O(A) SENHOR(A) ....., PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº..... E CPF Nº ....., A QUEM CONFERE PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE NO CONVITE Nº001/2021, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, EM ESPECIAL PARA FIRMAR/ASSINAR DECLARAÇÕES E ATAS, INTERPOR OU DESISTIR DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME ACIMA INDICADO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA OUTORGA.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
**www.mariadafe.mg.gov.br** e-mail: **compra@mariadafe.mg.gov.br**  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO**

CONVITE Nº002/2021

.....(Razão social da Empresa), devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sua sede.....(endereço da matriz), em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

RG \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
**www.mariadafe.mg.gov.br** e-mail: **compra@mariadafe.mg.gov.br**  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **ANEXO IV**

### **CONVITE Nº 002/2021.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

....., ..... de ..... de 2021.

.....

(Representante legal da licitante)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
**www.mariadafe.mg.gov.br** e-mail: **compra@mariadafe.mg.gov.br**  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **ANEXO V**

#### **CONVITE Nº 002/2021**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº  
.....,

DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura do Município de Maria da Fé,  
no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, que não incide na proibição  
contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

....., ..... de ..... de 2021.

---

Nome do Representante Legal da Empresa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **ANEXO VI**

#### **CONVITE Nº 002/2021**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS D LEI 123/06**

#### **PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº  
.....,

DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura do Município de Maria da Fé, no procedimento licitatório sob a modalidade Convite, que cumpre plenamente todos os requisitos da Lei 123/06 para o uso dos benefícios concedidos pela mesma, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Declara ainda, não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 126/06.

Por ser verdade, firma a presente.

....., ..... de ..... de 2021.

---

Nome do Representante Legal da Empresa